



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº 000334/19 de 28 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 2019

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 000334/19
Foi publicado nesta data no Diário Oficial do Município de Boa Vista do Incra.

Em 02/12/19

Responsáveis

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



TERRA DA PROSPERIDADE

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO QUE QUEREMOS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750.

E-mails: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br e administracao@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (55) 3613 1202/1203/1204/1205 - CEP 98120-000 - Boa Vista do Incra/RS